



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)**



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Número Único de Processo (NUP): 64198.003595/2020-20

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 005/2021-GAB CMT EX, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO
COMANDANTE DO EXÉRCITO E A EMPRESA MCR
SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**

A União Federal, por intermédio do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - **GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO (Gab Cmt Ex)**, inscrito no CNPJ nº 00.394.452/0001-03, com sede no Quartel-General do Exército (QGEx), Bloco "A", 3º Andar, Setor Militar Urbano (SMU), Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.630-901, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o senhor **EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO**, Tenente-Coronel, brasileiro, [REDAZIDO] nomeado pelo Boletim Interno nº 038, de 1º de abril de 2022, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF nº [REDAZIDO] doravante denominada **Contratante**, e a Empresa **MCR Sistemas e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.198.254/0001-17, com sede no Setor Hoteleiro Norte (SHN), Quadra 1, Conjunto "A", Bloco "A", Entrada "A", Edifício LE Quartier, Sala 803, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.701-000, neste ato representada por sua Gerente Comercial, senhora **Márcia Caetano da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], inscrita no CPF nº [REDAZIDO], doravante denominada **Contratada**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº 64198.003595/2020-20 e em observância às disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021-Gab Cmt Ex, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2020-Gab Cmt Ex - UASG: 160086, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo nº 002 visa à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 005/2021, conforme o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 005/2021-Gab Cmt Ex, previsto em sua Cláusula Segunda, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 21/01/2023 e encerramento em 20/01/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global do Contrato nº 005/2021 – Gab Cmt Ex mantém-se em R\$148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, alocados à conta da Unidade Orçamentária (UO) 52121 - Comando do Exército para o Exercício Financeiro de 2022, conforme dotação orçamentária abaixo:

- Gestão/Unidade Gestora (UG): 00001/160086;
- Fonte de Recursos: 0100000000;
- Programa de Trabalho Resumido (PTRes): 171424;
- Natureza de Despesa (ND): 339040;
- Plano Interno (PI): G4CSCMPPUBC

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 005/2021-Gab Cmt Ex permanecem ratificadas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 1 (uma) via, eletronicamente, a qual, depois de lida, também assinada eletronicamente, por meio de login e senha, pelo representante das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Brasília, DF, 5 de janeiro de 2023.

Representante da Contratante:

EMMANUEL ELMANI
DE CARVALHO:
 Eu estou aprovando
este documento
Brasília - DF
2023-01-12 10:08:11

EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO - Tenente Coronel

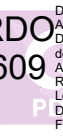
Ordenador de Despesas
Gabinete do Comandante do Exército
Identidade nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]

Representante da Contratada:

MARCIA CAETANO DA
SILVA:  Assinado de forma digital
por MARCIA CAETANO DA
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2023.01.11
10:12:57 -03'00'

MÁRCIA CAETANO DA SILVA
Gerente Comercial
MCR Sistemas e Consultoria Ltda
CNPJ nº 04.198.254/0001-17
Identidade nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]

1ª Testemunha:

CARLOS EDUARDO
ARCENCIO: [REDACTED] 609
 Digitally signed by CARLOS EDUARDO
ARCENCIO:98760912634
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora
de Defesa, OU=03277610000125, OU=Certificado PF
A3, CN=CARLOS EDUARDO ARCENCIO
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.01.12 09:45:43-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.0.1

Assinatura:
Nome: Carlos Eduardo Arcencio – S Ten
Identidade nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]

2ª Testemunha:

gov.br Documento assinado digitalmente
JENNIFER KARINE DOS SANTOS BEZERRA
Data: 12/01/2023 08:04:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinatura:
Nome: Jennifer Karine dos Santos Bezerra – 3º Sgt
Identidade nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]